



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 023/2015

*Dispõe sobre a Aprovação dos Projetos Sociais para serem executados pelas entidades socioassistenciais e financiados por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência -FIA, Conforme os Critérios estabelecidos no Edital 02/2015 do FIA.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / Paranaíba - MS**, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal nº. 2.036 de 06 de julho de 2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária 94ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 22 de Outubro de 2015;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprova os Projetos Sociais para serem executados pelas entidades socioassistenciais e financiados por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme os Critérios estabelecidos no Edital 02/2015;

Nº	ENTIDADE	NOME DO PROJETO	VALOR ÚNICO
01	Obras Sociais Jesus Consolador	Nova Sinfonia	R\$ 4.600,00
02	Associação Lar Escola Joanna de Angels	Brinquedoteca	R\$ 4.600,00
03	Instituto Desenvolvimento Social, Econômico, Ed. Madre Teresa Spinelli	Contação de Histórias	R\$ 4.600,00

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba - MS, 22 de outubro de 2015.

**Fernanda Castanheira Amaral**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente de Paranaíba - MS*

**Publicado por:**  
**Cristiane Aparecida Silva Fernandes**  
**Código Identificador: bY2nI93H**